



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.358/2020.

De 08 de Setembro de 2020.

“Dispõe sobre exoneração do Procurador Jurídico Municipal - cargo efetivo, cf. a Lei Complementar nº 152/2015.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal das suas atribuições, e considerando o disposto no Artigo 2º, da LC. Nº 152/2015, de 03.12.2015.

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR do cargo de Procurador Jurídico Municipal – Efetivo, o funcionário público municipal Dr. **JOSÉ APARECIDO BATISTA**, RG. nº 3.399.483-SP, CPF/MF nº 487.501.318-34, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 33.501, por ter completado a idade limite e tempo de serviço para a aposentadoria compulsória, com base no artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/2015.

Art. 2.º- Deverá o encarregado do Setor de Pessoal, efetuar as anotações e os registros necessários para os devidos fins, observando-se ser o primeiro caso de exoneração compulsória de funcionário que completou 75 anos de idade e mais de 37 anos de serviço público ao Município.

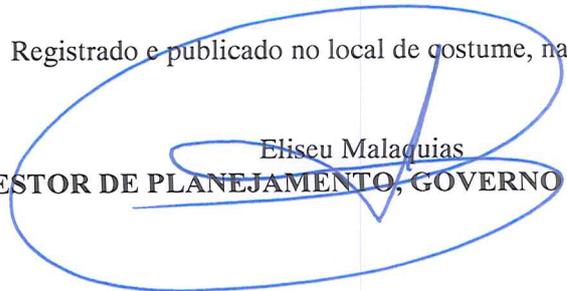
Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2020.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Setembro do ano de 2020.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS